



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- RESOLUÇÃO Nº 3 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



## CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

##### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

##### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.92.00 / 1880 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>16.000,00</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

##### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00

**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS</b>	
3.1.90.11.00 / 1880 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

**GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016895/O-7

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**  
Presidente(a)  
CPF: 385.185.111-00

**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****RESOLUÇÃO nº 3 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS**

3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Suplementado: 30.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS**

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 30.000,00**

**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de março de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**

Presidente(a)

CPF: 385.185.111-00